

053

A OBRIGATORIEDADE DO VOTO. *Vanessa Flain dos Santos. Rodrigo Stumpf González.* (Centro de Ciências Jurídicas. Unisinos).

O objetivo deste trabalho é indicar a importância da obrigatoriedade do voto no Brasil como instrumento para o fortalecimento da democracia. Pretende-se mostrar que, sem a imposição legal, disposta no artigo 14, parágrafo 1º, I, da Constituição Federal de 1988, grande parcela do eleitorado abster-se-ia do ato de votar. A metodologia tem por fundamento pesquisas de cultura política, análise bibliográfica indicada, além da bibliografia-base do Grupo de Estudos, em Ciência Política, "Fundamentos Teóricos da Democracia e da Cidadania", do Centro de Ciências Jurídicas desta Instituição. Foram levantados os seguintes aspectos a serem observados: a participação eleitoral e a parcela facultativa (os maiores de 16 anos e os menores de 18 anos, os maiores de 70 anos e analfabetos); a provável abstenção se facultativo fosse o instituto do voto, como fator de enfraquecimento da democracia; e uma análise comparativa dos países que adotaram o voto facultativo. Até o momento foi apurado que o voto é o reflexo da participação do cidadão nas decisões políticas.